



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <http://hujm.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 27/2019/DE/GAS/HUJM-UFMT-EBSERH

Cuiabá, 11 de dezembro de 2019.

À Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem/HUJM

À GAS

À DivGC

Encaminho para conhecimento os seguintes documentos emitidos pelo Conselho Regional de Enfermagem sobre a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do HUJM:

- Decisão COREN-MT Nº 69/2019 - Dispõe sobre a homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Júlio Muller;
- Termo de posse da Comissão de Ética de Enfermagem - Hospital Universitário Júlio Muller - EBSEH;
- Certificado da Comissão de Ética de Enfermagem do HUJM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Loidjane Lopes Marques Trajano, Chefe de Divisão**, em 12/12/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4263671** e o código CRC **7A716D49**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23532.013329/2019-46

SEI nº
4263671



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 69/2019.

Dispõe sobre Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Julio Muller.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 529ª ROP de 30/09/2019.

CONSIDERANDO o a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Julio Muller.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Julio Muller, realizada no dia 29 de maio de 2019, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Cyndielle Barcelos Rocha - Coren-MT Nº 428380-ENF;

Isabel Cristina Malheiros - Coren-MT Nº 133985-ENF;

Sueli Gonçalves Monea - Coren-MT Nº 958139-TE;

Suplentes:

Valéria Silva Mariano - Coren-MT Nº 247487-ENF;

Luciene Tragueta - Coren-MT Nº 628655-TE.

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Termo de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem Hospital Universitário Júlio Muller - EBSEERH

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Júlio Muller – EBSEERH, Cuiabá/MT. Tomaram posse os membros efetivos e suplentes da Comissão – Gestão 2019/2022, para desenvolverem as suas atividades no período de 05 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2022:

Membros Efetivos

Nome	Coren-MT	Assinaturas
Cyndielle Barcelos da Rocha	428380-ENF	
Isabel Cristina Malheiros	133985-ENF	
Sueli Gonçalves Monea	958139-TE	

Membros Suplentes

Nome	Coren-MT	Assinaturas
Valéria Silva Mariano	247487-ENF	
Luciene Traqueta	628655-TE	

Dr. Antonio César Ribeiro
Coren-MT-47.9548-ENF
Conselheiro Presidente

Ligia Cristiane Arfeli
Coren-MT-96611-ENF
Conselheira Secretária

Rodrigo Paulo Machado
Coren-MT-410750-TE
Conselheiro Tesoureiro

Flaviana Alves dos Santos Pinheiro
Coren-MT-120508-ENF
Diretora do Dep. Gestão do Exercício Profissional

Loidjane L. Marques Trajano
Coren-MT-153831-ENF
Responsável Técnica



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 5.905/73, considerando a Resolução Cofen nº. 593/2018, reconhece a Comissão de Ética de Enfermagem do (a) **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER - EBSERH**, Cuiabá/MT, empossada em 05 de dezembro de 2019, com validade até 05 de dezembro de 2022 e composta pelos membros:

CARGOS

Presidente
Secretária
Membro Efetivo
Membro Suplente
Membro Suplente


PROFISSIONAIS

Cyndielle Barcelos da Rocha
Sueli Gonçalves Monea
Isabel Cristina Malheiros
Valéria Silva Mariano
Luciene Traqueta

COREN-MT Nº

428380-ENF
958139-TE
133985-ENF
247487-ENF
628655-TE

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2019.


Dr. Antonio César Ribeiro
Presidente do COREN-MT
COREN-MT-47954-ENF


Flaviana Alves dos Santos Pinheiro
Diretora Departamento Gestão Exercício Profissional
COREN-MT-120508-ENF



Comissões

Tipo de Comissão: Incluir Alterar Excluir seleção

Data de Ativação: / / Incluir Alterar Excluir seleção

Tipo de Comissão: Data de Ativação: Data de Desativação:

01-ETICA MEDICA
 02-ETICA DE ENFERMAGEM
 03-FARMACIA E TERAPEUTICA

Profissionais de Comissões

Tipo de Comissão: Responsável Técnico Incluir Alterar Excluir seleção

Nome: CPF: CNS:

CBO/Especialidade: CHS: Pesquisar

Tipo de Comissão	Profissional	CPF	CNS	CBO	Resp. Técnico
<input type="checkbox"/> 01-ETICA MEDICA	KARIME NADAF DE MELO SCHELINI	00168302101	980016283932849	225127 - MEDICO PNEUMOLOGISTA	X
<input type="checkbox"/> 01-ETICA MEDICA	ANNA BEATRIZ DE FIGUEREDO	59331453191	207289312000002	225109 - MEDICO NEFROLOGISTA	
<input type="checkbox"/> 01-ETICA MEDICA	CARLOS AFONSO LOPO DA COSTA	17243947115	181940122150001	225140 - MEDICO DO TRABALHO	
<input type="checkbox"/> 01-ETICA MEDICA	CRISTINA BARDOU PIZARRO	57198047088	126219627010004	225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGIS...	
<input type="checkbox"/> 01-ETICA MEDICA	ELOISA KOHL PINHEIRO	17816068115	122702714690018	225125 - MEDICO CLINICO	
<input type="checkbox"/> 01-ETICA MEDICA	GERALDO MESSIAS SANTOS SILVA	04773063220	123648808920003	225240 - MEDICO CIRURGIAO TORA...	
<input type="checkbox"/> 01-ETICA MEDICA	LUIGI RODRIGUES BRIANEZ	85782033134	128857753880003	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	
<input type="checkbox"/> 01-ETICA MEDICA	PEDRO LUIS REIS CROTTI	12845627886	125151971770001	225240 - MEDICO CIRURGIAO TORA...	
<input type="checkbox"/> 02-ETICA DE ENFERMAGEM	CYNDIELLE BARCELOS DA ROCHA	03820778144	700400459075242	223505 - ENFERMEIRO	X
<input type="checkbox"/> 02-ETICA DE ENFERMAGEM	ISABEL CRISTINA MALHEROS	69620830172	980016280033789	223505 - ENFERMEIRO	
<input type="checkbox"/> 02-ETICA DE ENFERMAGEM	LUCIENE TRAGUETA	03085725997	980016288477783	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	
<input type="checkbox"/> 02-ETICA DE ENFERMAGEM	SUELI GONCALVES MONEA	88925889688	701007807427194	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	
<input type="checkbox"/> 02-ETICA DE ENFERMAGEM	VALERIA SILVA MARIANO	00969788109	980016293567167	223505 - ENFERMEIRO	
<input type="checkbox"/> 03-FARMACIA E TERAPEUTICA	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	80691501149	127425094040000	223405 - FARMACEUTICO	X
<input type="checkbox"/> 03-FARMACIA E TERAPEUTICA	DEBORA ANDREA CASTIGLIONI ALVES	45921695149	980016001958551	225150 - MEDICO EM MEDICINA INTE...	
<input type="checkbox"/> 03-FARMACIA E TERAPEUTICA	FI AVIA I LUCIA VFNANCIO MINFO	84667877777	708508387833374	223505 - ENFERMEIRO	

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO
GROSSO

Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <http://hujm.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23532.013329/2019-46

Interessado: Divisão De Enfermagem

À **DE/GAS/HUJM.**

Atualização efetivada conforme documento 4436651.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Araujo Ribeiro Sobrinho, Chefe de Unidade**, em 20/12/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443668** e o código CRC **30A1551C**.

Referência: Processo nº 23532.013329/2019-46 SEI nº 4443668